

ATA DA 36ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, REALIZADA EM 6 DE OUTUBRO DE 2025

Aos seis dias do mês outubro do ano de dois mil e vinte e cinco de Nosso Senhor Jesus Cristo, no Plenário Vereador Antônio Pereira dos Santos do Palácio José Vieira Machado, sede do Poder Legislativo do Município de Unaí (MG), situado na Avenida Governador Valadares, n.º 594, Centro desta cidade, foi realizada a 36ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura da Câmara Municipal de Unaí (MG). **Presidência:** Vereador Carlinhos Demóstenes (PL), Presidente em Exercício. **Horário de Início: 14h24. Quórum de Abertura:** constatada a presença dos quinze Vereadores a seguir: Vereadora Dorinha Melgaço (Republicanos), Carlinhos Demóstenes (PL), Felipe Tá Na Hora (PL), Aninha (Novo), Eugênio Ferreira (Republicanos), Evaldo da Saúde (PSDB), João Alfredo (Novo), Lucas Unaí Denúncia (Republicanos), Nazareno Paulino (PRD), Olímpio Antunes (PP), Paulo Arara (União Brasil), Paulo Cesar Rodrigues (União Brasil), Professor Diego (Cidadania) e Serginho da Rádio (PL), nenhuma ausência. Por questão de problema de saúde pessoal (tratamento de câncer) e por questão de dificuldade na fala, novamente, a senhora Presidente, Vereadora Dorinha Melgaço (Republicanos), passou a condução os trabalhos ao Vice-Presidente, Vereador Carlinhos Demóstenes (PL). **Abertura:** Verificado o quórum regimental o senhor Presidente em Execício, Vereador Carlinhos Demóstenes (PL), declarou aberta esta reunião; sob a proteção de Deus e em nome do povo unaiense iniciou os trabalhos. **PRIMEIRA PARTE: PEQUENO EXPEDIENTE: SUMÁRIO:** o Primeiro Secretário, Vereador Felipe Tá Na Hora (PL), procedeu à **leitura de texto bíblico** retirado Evangelho de Jesus Cristo segundo Lucas, Capítulo 10, Versículos 25 ao 37. Em atendimento ao disposto no artigo 43 – B, I e IV do Regimento Interno desta Casa, o senhor Presidente convidou todos a permanecerem de pé para reverência e acompanhamento da execução do Hino Nacional Brasileiro, bem como a execução do Hino do Município de Unaí. O Primeiro Secretário leu o conteúdo do Despacho, de autoria da Presidência desta Casa, datado de 3/10/2025, que tornou sem efeito a deliberação plenária, do dia 29/9/2025, relativamente ao turno único de votação da Emenda de Redação Final n.º 1 ao Projeto de Lei n.º 35/2025, conforme especificado. Neste instante a Vereadora Dorinha Melgaço (Republicanos) fez abertura simbólica da Campanha Outubro Rosa no âmbito desta Casa com afixação de laços cor de rosa em várias pessoas e entrega de flores à Vereadoras: Aninha (Novo) e Professora Ivanilza Borges (PL). Ao abordar sobre datas a Vereadora Dorinha Melgaço (Republicanos) informou que dedicada à conscientização sobre o câncer de mama, a Campanha Outubro Rosa é a mais conhecida de todas. Campanha que foi criada nos Estados Unidos, nos anos 1990, com apenas alguns estados fazendo ações isoladas sobre o tema, mas que, atualmente, a campanha é mundial, sendo que o laço cor-de-rosa foi criado por simbolizar a feminilidade. Ressaltou que, em Unaí (MG), na primeira semana do mês de outubro, é comemorada a Semana de Orientação e Prevenção da Saúde Bucal, conforme a Lei Municipal n.º 2.470, de 4 de abril de 2007. Informou que em 6 de outubro é contemplado o Dia Mundial da Paralisia Cerebral. O Dia Mundial da Paralisia Cerebral é celebrado em 6 de outubro e é uma data dedicada a promover a conscientização sobre essa condição, combater preconceitos e lutar por mais inclusão e direitos para pessoas com paralisia cerebral no mundo e no Brasil. O objetivo é dar visibilidade à paralisia cerebral, a deficiência mais comum na infância, para garantir igualdade de oportunidades e eliminar barreiras sociais. Apontou que em 9 de outubro é comemorado o Dia Mundial dos Correios, que homenageia o serviço postal e sua importância para a comunicação e o desenvolvimento social e econômico; e, também em 9 de outubro é comemorado o Dia do Atletismo no Brasil, celebrado para reconhecer essa prática esportiva fundamental. Informou que em 10 de outubro é contemplado o Dia Mundial da Saúde Mental e Dia do Empresário; e ainda, que em 12 de outubro é comemorado o

Dia de Nossa Senhora Aparecida e o Dia das Crianças. Em seguida, anunciada a leitura da Ata da 35ª Reunião Ordinária desta 1ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura desta Câmara Municipal de Unaí (MG), realizada em 29 de setembro de 2025. Interveio o Vereador Olímpio Antunes (PP). Submetido à deliberação o Requerimento verbal, de autoria do Vereador Olímpio Antunes (PP), que requereu a suspensão da leitura da referida Ata, foi aprovado, em turno único, por quinze votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção, nenhuma ausência. Dispensada a leitura da referida Ata o senhor Presidente a considerou aprovada, nos termos regimentais. Neste momento **o senhor Presidente declarou suspensa esta Reunião, às 14h53**, pelo prazo de 30 minutos, para oportunizar uso da palavra por oradores inscritos. Da tribuna o Doutor Carlos Eduardo Vieira, Defensor Público da Defensoria Pública de Minas Gerais (DPMG), divulgou o “13º Mutirão Direito A Ter Pai, ano de 2025”, promovido pela DPMG. Conforme a fala do Defensor Doutor Carlos Eduardo Vieira, a iniciativa, de caráter extrajudicial e gratuito, tem como objetivo garantir o direito à paternidade e à maternidade, promovendo o fortalecimento dos vínculos familiares e o reconhecimento legal e afetivo entre pais, mães e filhos. Consta que os serviços oferecidos ao público durante o Mutirão serão realizados com atendimentos gratuitos nas seguintes áreas: 1) reconhecimento espontâneo de paternidade e maternidade; 2) reconhecimento de filiação socioafetiva; 3) exames de DNA; 3) demandas de alimentos; 4) guarda e regulamentação da convivência; e 5) investigação de paternidade. Foram citados como documentos necessários para inscrição: a) certidão de nascimento da pessoa a ser reconhecida (sem nome do pai ou da mãe); b) documento pessoal com foto; c) comprovante de endereço; d) comprovante de renda; e) documento do representante legal (em caso de criança ou adolescente); f) nome completo, telefone, endereço, CPF, WhatsApp e e-mail do suposto pai (se souber). Para reconhecimento de filiação socioafetiva, é necessário apresentar também a certidão de nascimento da pessoa a ser reconhecida, mesmo que já conste o nome do pai ou da mãe registral. As inscrições estão sendo feitas, presencialmente, do dia 29 de setembro ao dia 17 de outubro de 2025 na sede da Defensoria Pública em Unaí (MG), situada na Avenida Governador Valadares n.º 275, Bairro Capim Branco, frente ao Colégio Vigário Torres, de terça-feira a quinta-feira, de 13h às 16h. O Mutirão acontecerá do dia 28 a 31 de outubro de 2025, sendo que mais informações podem ser adquiridas no telefone: (38) 3493-4060 e pelo site: www.defensoria.mg.def.br. Na oportunidade o Doutor Carlos Eduardo Vieira pediu colaboração na divulgação do Mutirão. Antes de finalizar a sua fala Carlos Eduardo lembrou, ainda, do curso “Defensoras Populares”, que está sendo promovido pela Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais – DPMG – com o apoio desta Casa e ministrado a adolescentes e jovens. Registrado que referido curso está acontecendo, sempre, aos sábados, entre os dias 27 de setembro e 29 de novembro de 2025, sendo que a proposta do curso “Defensoras Populares” é oferecer formação prática e teórica que permita às participantes atuar em suas comunidades como referências no enfrentamento da violência, na defesa dos direitos das mulheres e na promoção da inclusão social. Entre os temas que abordados estão: a) Lei Maria da Penha e combate à violência doméstica; b) Saúde da mulher e direitos obstétricos; c) Seguridade social e direito à moradia; d) Direito das famílias e infância; e) Direitos LGBTQIAPN+; f) Participação política e comunitária; g) Patrimônio cultural, diversidade étnica e inclusão social. O programa tem como principal objetivo capacitar mulheres para atuarem como multiplicadoras de conhecimento sobre direitos humanos e sobre o sistema de justiça, fortalecendo a atuação comunitária e a defesa da cidadania. Em seguida, da tribuna o Vice-Prefeito do Município de Unaí (MG), senhor Célio Teodoro da Silva informou sobre o caso do advogado contratado e dispensado recentemente pela Prefeitura de Unaí diante de denúncia de irregularidades cometidas na administração do Município Caldas Novas (GO). Noutro assunto Célio Teodoro explicou que foram contratados onze serviços junto à atual empresa de limpeza urbana e coleta de lixo, bem como seu modo de trabalho e afirmou que a empresa custará

cerca de R\$1.750.000,00 (um milhão e setecentos e cinquenta mil) por mês, sendo R\$21.000.000,00 (vinte e um milhões) por ano para a Prefeitura Municipal de Unaí. A Vereadora Dorinha Melgaço (Republicanos) asseverou que não abriria espaço para perguntas, mas que marcaria reunião com o senhor Célio Teodoro e os Vereadores desta Casa para oportunizar ao Vice-Prefeito responder perguntas feitas pelos Vereadores. Prorrogado o prazo de suspensão da Reunião por 30 minutos, de imediato, foi concedido uso da palavra ao **senhor Wandir Oliveira Moraes Filho**. Na tribuna Wandir Oliveira apresentou a Associação Arena Futura. Na ocasião afirmou que no ano de 2026 atenderá 200 (duzentos adolescentes e jovens) e solicitou apoio institucional e social desta Casa às ações desenvolvidas em prol do esporte, da juventude e da integração comunitária no Município de Unaí. Em seguida fez uso da palavra o **senhor Tales Vinicius de Oliveira**, professor Coordenador das Equipes de Unaí que participaram da Copa Nacional de Lançamento de Foguete. Segundo disse Tales Vinicius foram mais de vinte escolas envolvidas, mais de cento e trinta equipes e mais 400 malunos envolvidos na confecção dos foguetes. Na oportunidade Tales Vinicius afirmou que os foguetes construídos e troféus conquistados estarão disponíveis, apresentados no Espaço Memorial Cultural Vereadora Altir de Sousa Maia desta Casa entre os dias 6 a 20 de outubro de 2025. Afirmou que no ano de 2026 será realizada a 1ª Copa Noroeste de Lançamento de Foguete. Agradeceu. Adiante foi prorrogado o prazo de suspensão desta Reunião por mais 20 minutos. Houve a entrega de Certificados de Moção de congratulação a pessoas homenageadas. Recompuesto o quórum foi constatada a presença dos mesmos quinze vereadores, nenhuma ausência. O senhor Presidente **declarou o retorno aos trabalhos** e deu prosseguimento na Reunião. **Apresentaram proposições os Vereadores:** Paulo Arara (União Brasil) e Aninha (Novo). **SEGUNDA PARTE: ORDEM DO DIA: Horário: 16h23:** constatada a presença dos quinze Vereadores a seguir: Vereadora Dorinha Melgaço (Republicanos), Carlinhos Demóstenes (PL), Felipe Tá Na Hora (PL), Aninha (Novo), Eugênio Ferreira (Republicanos), Evaldo da Saúde (PSDB), João Alfredo (Novo), Lucas Unaí Denúncia (Republicanos), Nazareno Paulino (PRD), Olímpio Antunes (PP), Paulo Arara (União Brasil), Paulo Cesar Rodrigues (União Brasil), Professor Diego (Cidadania) e Serginho da Rádio (PL), nenhuma ausência. **Primeiro grupo:** registrado que o artigo 2º da **Resolução n.º 623**, desta Câmara Municipal de Unaí (MG), datada de **25 de abril de 2025**, alterou a redação do artigo 232 do seu Regimento Interno retirando o procedimento de escrutínio secreto quando da votação de veto. O artigo 233 do Regimento Interno desta Casa determina que: *“Esgotado o prazo estabelecido no artigo 232 (que é de trinta dias), sem deliberação, o veto será incluído na Ordem do Dia da reunião imediata, em turno único, sobrestadas as demais proposições até a votação final.”*. De autoria do Vereador Paulo Arara (União Brasil) e Outros Vereadores desta Casa, sendo eles: João Alfredo (Novo), Lucas Unaí Denúncia (Republicanos) e Serginho da Rádio (PL), o Projeto de Lei Complementar n.º 1/2025, de autoria dos Vereadores: Paulo Arara (União Brasil), Lucas Unaí Denúncia (Republicanos) e Serginho da Rádio (PL), altera a Lei Complementar n.º 75, de 29 de dezembro de 2017, “que dispõe acerca do Código Tributário do Município de Unaí.”. A Mensagem n.º 57, de 3 de setembro de 2025, de autoria do Prefeito do Município de Unaí (MG), senhor Thiago Martins Rodrigues, comunica veto total ao Projeto de Lei Complementar n.º 1/2025. Observando o exposto, o veto total contido na Mensagem n.º 57, de 3 de setembro de 2025, será decidido pelo Plenário desta Casa em procedimento de votação aberta, sendo que sua rejeição só ocorrerá pelo voto da maioria absoluta dos membros da Câmara; de forma que: **a)** submetida à discussão e votação, em turno único, **a Mensagem n.º 57, de 3 de setembro de 2025**, de autoria do Prefeito do Município de Unaí (MG), senhor Thiago Martins Rodrigues, **que comunica veto total ao Projeto de Lei Complementar n.º 1/2025 foi rejeitada** por dez votos contrários dos Vereadores: Professora Ivanilza Borges (PL), Aninha (Novo), Eugênio Ferreira (Republicanos), Evaldo da Saúde (PSDB), João Alfredo (Novo), Lucas Unaí Denúncia (Republicanos), Nazareno Paulino (PRD), Paulo Arara

(União Brasil), Professor Diego (Cidadania) e Serginho da Rádio (PL), cinco votos favoráveis dos Vereadores: Dorinha Melgaço (Republicanos), Carlinhos Demóstenes (PL), Felipe Tá Na Hora (PL), Olímpio Antunes (PP) e Paulo Cesar Rodrigues (União Brasil), nenhuma abstenção, nenhuma ausência, encaminharam votação os Vereadores: usaram da palavra para discutir a matéria os Vereadores: Paulo Arara (União Brasil), Serginho da Rádio (PL), João Alfredo (Novo) e Dorinha Melgaço (Republicanos), encaminharam votação os Vereadores: Paulo Arara (União Brasil), João Alfredo (Novo) e Dorinha Melgaço (Republicanos). **Deferido o pedido de registro há de constar desta Ata que** no momento de discussão da Mensagem n.º 57, de 3 de setembro de 2025, quando no uso da palavra **a Vereadora Dorinha Melgaço (Republicanos) disse:** *“Boa tarde a todos. Dizer que, ainda que os assessores fiquem satisfeitos com o (Vereador) João, meu colega, quero afirmar que divergir dele não significa estar contra a pessoa dele. Pelo Regimento, não são permitidas palmas no momento de votação e no momento de reunião. As palmas, a forma é só quando é interrompido. Então, (essa) é uma colaboração. Quero aqui divergir dos meus colegas; isto é um colegiado, uma Casa política, e dizer que, até o autor sabe, que está errado esse seu projeto. Então, perguntei ao autor, um dia: você quer resolver a situação? João, de todos na cidade, eu comungo com algumas ideias, a exemplo de não obrigar a pagar a diferença, pagar tudo. Pagar somente a diferença é acordo, é debate. Assim como houve em Paracatu (MG) e em Cristalina (MG). A proposta não brotou do chão; ela nasceu de um acordo. É feio? Não, não é. Nós temos que olhar o desenvolvimento da cidade. Em momento algum houve essa conversa. O (Vereador) Paulo, meu amigo, que já foi Presidente diversas vezes, e eu fui sua eleitora e continuarei a ser dentro de um projeto, sabe da importância disso. Mas, neste caso, eu não voto e acompanho o Prefeito Thiago Martins. Primeiro, eu não entro na vida pessoal de ninguém; não me cabe essa questão. Sou vereadora de cinco mandatos. Nunca entrei na vida do (Ex-Prefeito) Branquinho, nem na do (Ex-Prefeito) Zé Braz; nunca entrei e não entrarei. Não me cabe isso. Se eu fosse entrar, talvez falasse do encontro no aeroporto, da conversa paralela na reunião, mas não sou eu quem vai tratar disso; é a Justiça. Então, primeiro: o projeto é inconstitucional. Segundo: é preciso que a Comissão e o Prefeito expliquem o porquê. Temos de saber, pois o projeto não tem impacto financeiro, como determina a Lei de Responsabilidade Fiscal. Cadê o impacto financeiro? Não existe. Assim como outros projetos que passam nesta Casa e, sem impacto financeiro, acabam arquivados. E eu não voto por isso. A segunda inconstitucionalidade é que o projeto amarra o Poder Executivo. O projeto, segundo a nossa Constituição, o nosso Código Tributário, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica, não permite que o (Poder) Executivo seja amarrado (restringido) em suas prerrogativas, assim como não é permitido amarrar (restringir) o (Poder) Legislativo. Se eu fizer isso, estarei cometendo uma inconstitucionalidade. E, em terceiro lugar: o ITBI (Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis) é zero. É zero. Eu acredito mais no Jurídico que me assessorou do que em qualquer outro leigo. Não estou dizendo com isso que o voto é do advogado, mas sim do vereador, e ele vota como quiser. Ele propõe, mas eu tenho que trazer a este Plenário as inconstitucionalidades. Passou na Comissão de Justiça, não sei como, e em outras (Comissões). E aí eu falo: (Vereador) Paulo, não é nada pessoal, é com o projeto. Eu discuto ideias, não discuto pessoas. Até porque, (Vereador) João, eu sou a favor do crescimento do empresariado, inclusive do pequeno. Tenho que ser. Agora, eu não posso admitir votar em um projeto capenga, que não apresentou o que mencionei. Sou favorável a um acordo para Unai crescer, (Vereador) Olímpio. Como a exemplo do vereador do meu partido, Vereador Eugênio. Vereador Eugênio quando o senhor falava, eu já estava agendando uma reunião. Nós vamos reunir para ouvir, não é, (Vereador) Olímpio? A empresa quer falar sobre a obra próxima ao rio; nós vamos ouvir. Mandeí convidar os quinze Vereadores, porque esta Câmara é composta por quinze parlamentares. Neste momento, eu não voto. E voto, sim, com o Prefeito. Falei com (o Vereador) Paulo e me coloco à*

disposição para um acordo, porque sou favorável a diversas iniciativas, mas, neste caso, não posso votar. E tenha certeza, (Vereador) João, que o projeto irá à Justiça. Infelizmente, irá e com razão. Só de afirmar que o projeto não tem impacto, ele já cai. E quantos projetos bons caíram por isso? Eu lamento. Lamento não ter o impacto financeiro. Agora, é aguardar: o projeto tem 48 horas para ser sancionado pelo Prefeito. Passadas 48 horas e não ocorrendo a sanção, o projeto virá para eu promulgar. E, se eu não o promulgar em 48 horas, o Vice-Presidente tem 48 horas. Quero dizer aos senhores: meu voto é sim, baseado na minha fala e no que está escrito. Os vereadores, parece que não leem. Com todo o respeito que tenho a esta Casa, não leram. Precisam ler. Obrigada. E requeiro que conste a minha fala, na íntegra, na Ata. Requeiro viu, senhor Presidente.”. **Deferido o pedido de registro há de constar desta Ata que,** adiante, no momento de encaminhamento da votação da Mensagem n.º 57, de 3 de setembro de 2025, quando no uso da palavra a **Vereadora Dorinha Melgaço (Republicanos)** disse: *“Nesta tarde eu fico muito triste por votar tendo uma briga. Não houve uma conversa para votar o projeto aqui, a verdade é essa. Eu não voto.”* Registrado que a repercussão geral é um critério de admissibilidade do recurso extraordinário no Supremo Tribunal Federal – STF –, que exige que a questão constitucional em debate tenha relevância econômica, política, social ou jurídica. A tese é a tese jurídica fixada pelo STF após o julgamento e que será aplicada a todos os casos semelhantes em todo o Brasil, buscando uniformizar a interpretação constitucional e garantir a celeridade processual. Minutos antes desta manifestação da Vereadora Dorinha Melgaço, quando de sua fala, o Vereador João Alfredo citou o Tema de Repercussão Geral n.º 682, por intermédio do qual o Supremo Tribunal Federal – STF – firmou a tese de que: *“Inexiste, na Constituição Federal de 1988, reserva de iniciativa para leis de natureza tributária, inclusive para as que concedem renúncia fiscal.”* Continuando em sua fala, a Vereadora Dorinha Melgaço disse: *“Eu tenho certeza de que lá no 68 (referindo-se ao Tema de Repercussão Geral n.º 682, citado pelo Vereador João Alfredo) fala da iniciativa, e eu concordo com você, (Vereador) João, que a iniciativa pode ser da Casa. Isso daí já avançou, nós não discutimos, mas lá (no Tema de Repercussão Geral n.º 682 e na Tese fixada) não fala que o projeto passa sem a declaração de impacto financeiro. Não fala que obriga o (Poder) Executivo a uma situação que a Câmara não pode, a lei não pode. ITBI zero é zero, não pode por isso. Então, a receita do Município tem que seguir a Constituição, o Código Tributário, a Constituição do Estado e a Lei Orgânica, simetricamente, e mais que isso, a Lei de Responsabilidade Social (referindo-se à Fiscal), que eu vejo que muitos rasgaram. Rasgaram porque não tem o impacto financeiro. Não adianta esconder. Está escrito. Oh, gente, eu estou falando. Vou pedir ao Presidente para reconstituir meu tempo. Açam que eu não tenho voz e esta Casa acha que eu estou boba igual à voz, mas não estou. Minha cabeça está, oh! Está boa! Boa! E quero dizer que eu gostaria de estar votando no crescimento de Unai. Eu gostaria de uma conversa como a que foi feita no levante para a eleição da Presidência desta Casa. Mas eu não. Eu voto baseada no que está escrito. E eu quero ver: aqui o voto é inviolável; nem eu posso dar opinião no voto do (Vereador) João, nem o João no meu. Mas meu voto é pelo que está escrito. Eu sou legalista, e o autor do projeto não quis acordo, não quis. Poderia o projeto ter sido encaminhado pelo Prefeito de Unai, como disse, mas não foi, porque entrou aqui primeiro, correndo. Antes de receber, eu chamei o autor na minha sala e falei: ‘Eu sou uma que está à disposição para que todos ganhem.’ Mas não, e veio o projeto capenga, onde não há declaração de impacto, onde não há a previsão legal do ITBI zero no impacto, porque não há impacto financeiro. Nós aqui somos adultos e sabemos por que está acontecendo isso. Somos adultos e sabemos, não precisa ninguém falar. E o meu voto é sim (favorável ao veto) e como o que o Prefeito argumenta. E requeiro, mais uma vez, como forma de proteção, que conste a descrição do meu voto, na íntegra, na ata. Obrigada.”.* Em seguida o senhor Presidente em Exercício, Vereador Carlinhos Demóstenes (PL), deu seguimento nos trabalhos desta Reunião; de

modo que: **b)** submetida à discussão e votação, em segundo turno, **o Projeto de Lei n.º 20/2025, emendado**, de autoria do Vereador Serginho da Rádio (PL), que estabelece regras para a condução de animais de grande porte ou potencialmente perigosos em vias públicas, **foi aprovado** por quinze votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção, nenhuma ausência. **O Projeto de Lei n.º 56/2025**, de autoria da Vereadora Aninha (Novo), institui a Semana Orientação e Combate Diabetes no Município e outras providências; **c)** submetida à discussão e votação, em turno único, **a Emenda n.º 1**, parte integrante do Parecer n.º 418/2025, emitido pela Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos – CCLJRDH –, com a relatoria do Vereador Paulo Cesar Rodrigues (União Brasil), **ao Projeto de Lei n.º 56/2025 foi aprovada** por quinze votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção, nenhuma ausência, encaminhou votação a Vereadora Aninha (Novo); **d)** submetido à discussão e votação, em primeiro turno, **o Projeto de Lei n.º 56/2025, emendado**, de autoria da Vereadora Aninha (Novo), que institui a Semana Orientação e Combate Diabetes no Município e outras providências, **foi aprovado** por quinze votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção, nenhuma ausência; **e)** submetida à discussão e votação, em turno único, **o Projeto de Lei n.º 66/2025**, de autoria do Vereador Paulo Arara (União Brasil), que altera a denominação da rua que menciona para Rua Josué Fernandes dos Santos, **foi aprovado** por quinze votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção, nenhuma ausência. **O Projeto de Lei n.º 23/2025**, de autoria da Vereadora Aninha (Novo), dá nova redação, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 2.107, de 24 de março de 2003, que consolida a legislação que trata das pessoas portadoras de deficiência, e dá outras providências; **f)** submetido à discussão e votação, em turno único, **o Parecer de Redação Final do Projeto de Lei n.º 23/2025 foi aprovado** por quinze votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção, nenhuma ausência. **O Projeto de Lei n.º 35/2025**, de autoria do Vereador Lucas Unai Denúncia (Republicanos), que dispõe sobre a instituição de prioridade especial no atendimento a idosos com mais de oitenta anos no âmbito do Município de Unai e dá outras providências; **g)** submetido à discussão e votação, em turno único, **o Parecer de Redação Final do Projeto de Lei n.º 35/2025 foi aprovado** por quinze votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção, nenhuma ausência. **Segundo grupo: a)** submetidos à votação, em turno único e em bloco, **os Requerimentos de n.ºs: 829, 830, 831, 832, 834, 835, 836, 837, 838, 839 e 840/2025**, de autoria de Vereadores desta Casa, que solicitam providências que especificam, **foram todos aprovados** por quinze votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção, nenhuma ausência, encaminharam votação os Vereadores: Eugênio Ferreira (Republicanos), Professor Diego (Cidadania), Serginho da Rádio (PL), Professora Ivanilza Borges (PL), Aninha (Novo) e João Alfredo (Novo). **b)** submetido à votação **a deliberação em bloco** das moções de congratulação constantes da ordem do dia desta Reunião **foi aprovada** por quinze votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção, nenhuma ausência; assim: **c)** submetidas à discussão e votação, em turno único e em bloco: **I – a Moção de Congratulação n.º 75/2025**, de autoria do Vereador Paulo Arara (União Brasil), com o Moto Clube Macanudos pelo sucesso na organização e realização, entre os dias 12 e 13 de setembro de 2025, da 11ª Unai Moto Fest; **II – a Moção de Congratulação n.º 76/2025**, de autoria do Vereador Olímpio Antunes (PP), com a Senhora Sandra da Costa Matos pelos relevantes serviços que vem prestando ao Município de Unai, na qualidade de psicóloga e servidora pública, desde 2008; **III – a Moção de Congratulação n.º 77/2025**, de autoria do Vereador Paulo Arara (União Brasil), com a empresa Campos e Menezes Energia Solar Ltda, cujo nome fantasia é Segenergy Energia Solar, em razão dos relevantes serviços que vem prestando aos nossos munícipes, desde o ano de 2024, oferecendo um atendimento diferenciado e contribuindo com a sustentabilidade do meio ambiente, através da geração e transmissão de energia solar renovável; e **IV – a Moção de Congratulação n.º 78/2025**, de autoria do Vereador João Alfredo (Novo), à senhora Rosania Maria Lelis Costa em

reconhecimento ao tempo dedicado ao Rota kids Unaí, neste município, desde 2011, **foram todas moções aprovadas** por quinze votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção, nenhuma ausência. **Manifestação de Pesar:** **a)** a Câmara Municipal de Unaí, por intermédio do Requerimento n.º 877/2025, de autoria do Vereador Nazareno Paulino (PRD), manifestou pesar aos familiares da **senhora Poliana Aparecida Machado Guimarães**, pelo seu falecimento, ocorrido no dia 4 de outubro de 2025; **b)** a Câmara Municipal de Unaí, por intermédio do Requerimento n.º 878/2025, de autoria da Vereadora Aninha (Novo), manifestou pesar aos familiares da **senhora Sueli Teixeira dos Santos** pelo seu falecimento, ocorrido no dia 2 de setembro de 2025. Nos termos do artigo 246, inciso XXV do Regimento Interno desta Casa, o senhor Presidente deferiu os Requerimentos e determinou a inserção das manifestações de pesar em ata. Na ocasião, em momento de Reverência Póstuma, houve um minuto de silêncio em memória e homenagem à essas pessoas falecidas. **TERCEIRA PARTE: GRANDE EXPEDIENTE: Horário de Início: 17h48. Assunto Urgente ou Relevante do Dia:** manifestou a senhora Presidente, Vereadora Dorinha Melgaço (Republicanos), momento em que ressaltou a importância da Campanha Outubro Rosa, bem como enalteceu a realização do evento de abertura dessa Campanha por parte do Hospital de Amor de Unaí. A Vereadora Aninha (Novo) fez uso da palavra, como líder de bancada parlamentar, pelo prazo regimental de dez minutos. O Vereador Serginho da Rádio (PL) fez uso da palavra, como líder partidário, pelo prazo regimental de dez minutos, momento em que cedeu aparte à Vereadora Professora Ivanilza Borges (PL). O Vereador Paulo Arara (União Brasil) fez uso da palavra, como líder de bancada parlamentar, pelo prazo regimental de dez minutos, quando cedeu aparte ao Vereador Paulo Cesar Rodrigues (União Brasil). O Vereador Eugênio Ferreira (Republicanos) fez uso da palavra, como líder de bancada parlamentar, pelo prazo regimental de dez minutos, instante em que cedeu aparte ao Vereador Lucas Unaí Denúncia (Republicanos). O Vereador Nazareno Paulino (PRD) fez uso da palavra, como líder partidário, pelo prazo regimental de dez minutos. A Vereadora Aninha (Novo) fez uso da palavra, como oradora parlamentar inscrita, pelo prazo regimental de cinco minutos, ocasião em que cedeu aparte ao Vereador João Alfredo (Novo). O Vereador João Alfredo (Novo), ainda, fez uso da palavra, como orador parlamentar inscrito, pelo prazo regimental de cinco minutos. **QUARTA PARTE: I – anúncio da ordem do dia da reunião seguinte: Primeiro grupo: a)** discussão e votação, em segundo turno, do Projeto de Lei n.º 56/2025, devidamente emendado, de autoria da Vereadora Aninha (Novo), que institui a Semana Orientação e Combate Diabetes no Município e outras providências; **b)** discussão e votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei n.º 57/2025, de autoria da Vereadora Aninha (Novo), que dispõe sobre o atendimento preferencial às pessoas com diabetes tipo 1 nos locais em que especifica e dá outras providências; **c)** discussão e votação, em turno único, do Projeto de Lei n.º 65/2025, de autoria do Vereador Paulo Arara (União Brasil), que altera a denominação da rua que menciona para Rua João Otaviano Louzado; **d)** discussão e votação, em turno único, do Projeto de Lei n.º 68/2025, de autoria do Vereador Paulo Arara (União Brasil), que altera a denominação da rua que menciona para Rua Mariano Francisco Ribeiro; **e)** discussão e votação, em turno único, do Projeto de Lei n.º 72/2025, de autoria do Vereador Felipe Tá Na Hora (PL), que reconhece de utilidade pública a Associação dos Profissionais de Rodeio de Unaí - Apru. **Segundo grupo: a)** votação, em turno único e em bloco, dos Requerimentos de n.ºs: 841, 842, 843, 844, 845, 846, 847, 848, 849, 853, 854, 855, 856, 857, 858, 859 e 860/2025, de autoria de Vereadores desta Casa, que solicitam providências que especificam; **b)** discussão e votação, em turno único, do Substitutivo n.º 1 da Moção de Congratulação n.º 67/2025, de autoria do Vereador Nazareno Paulino (PRD), com senhor Jesmo Lourenço Pereira pelos relevantes serviços que vem prestando ao Município de Unaí, como motorista da Câmara Municipal de Unaí, desde 2007; **c)** discussão e votação, em turno único, do Substitutivo n.º 1 da Moção de Congratulação n.º 72/2025, de autoria do Vereador Lucas Unaí

